



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 898/2022**  
**DISPENSA Nº. 002/2022**  
**24/JANEIRO/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No dia vinte e quatro do mês de janeiro do no ano de dois mil e vinte e dois, atendendo determinação da Prefeita Municipal, objetivando a contratação da empresa **COELHO ARBEX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 20.409.861/0001-35, a expensas do município visando à realização de exames de Raio-X de todas as partes do corpo para atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba. A presente contratação, solicitada através do Processo Administrativo Nº. 898/2022, de 13/janeiro/2022, foi convertido no Processo de Dispensa Nº. 002/2022, de 24/janeiro/2022, no qual houve observância de etapas e formalidade imprescindível.

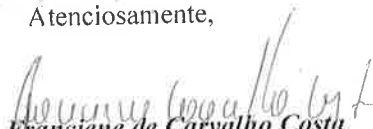
Foram realizadas as etapas internas, inclusive observada a existência de uma necessidade a ser atendida. O presente processo de dispensa encontra-se instruído de conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art.24. É dispensável a licitação quando:  
IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”*

Portanto, Sr. Secretário de Administração, a contratação em tela é adequada à satisfação das necessidades da Administração e está revestida da mais absoluta legalidade, sinalizando a efetivação da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Assim, é o presente para vosso conhecimento, se de acordo, ratificação.

Atenciosamente,

  
**Franciene de Carvalho Costa**

Diretora do Departamento de Suprimentos

  
**Vinicius Melo Costa** OAB/MG 107.964  
Procurador Adjunto

O procedimento está em consonância com as normas da Lei 8.666/93 alterada pela lei nº 8.883/94. Ratifico nos Termos do Art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, de acordo com Artigo 12, III do Decreto 5.695, de 20/10/2005. Ituiutaba/MG, em 24 de janeiro de 2022.

  
**Ratifico, Isaias Fedeu Alves de Macedo**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 898/2022**  
**DISPENSA Nº. 002/2022**  
**24/JANEIRO/2022**

**RESULTADO FINAL**

**DISPENSÁVEL ART. 24, INC. IV, DA LEI Nº. 8.666/93**


Ref.: Contratação da empresa **COELHO ARBEX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 20.409.861/0001-35, com sede na Rua 26, nº 810, Centro, CEP: 38.300-080 – Ituiutaba/MG, para à realização de exames de Raio-X de todas as partes do corpo para atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba, solicitado através do Processo Administrativo Nº. 898/2022, de 13/janeiro/2022, foi convertido no Processo de Dispensa Nº. 002/2022, de 24/janeiro/2022.

<b>FAVORECIDO</b>	<b>COELHO ARBEX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>20.409.861/0001-35</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua. 26, nº 810, Centro, CEP: 38.300-080 – Ituiutaba/MG</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Realização de exames de Raio-X de todas as partes do corpo para atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>1.100 exames</b>
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por exame</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura</b>

**RECURSOS PARA A DESPESA:** Receitas de Impostos e Transf. Imp. Vinculados a Saúde  
01.08 – Secretaria Municipal de Saúde  
01.08.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0019.2.118-33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Ituiutaba/MG, 24 de janeiro de 2022.

  
**Franciene de Carvalho Costa**  
Diretora do Departamento de Suprimentos

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que este edital foi  
afixado em local próprio no  
pátio municipal no período de  
24/01/22 a 04/02/22  
Em 24/01/22  
  
**Renato Santos Oliveira**  
Chefe da Seção de Licitação